



## Centro Universitário de Adamantina

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016  
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP  
Fone: (18) 3502-7010 - [www.fai.com.br](http://www.fai.com.br)

### Edital nº 014/2021

## PROCESSO SELETIVO (TRANSFERÊNCIA) PARA VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE MEDICINA

### 2º Semestre 2021

O Reitor do Centro Universitário de Adamantina, no uso de suas atribuições legais, torna público o Processo Seletivo (Transferência) para o preenchimento de vagas remanescentes do curso de graduação de Medicina, referente ao **2º semestre de 2021**, conforme instruções a seguir:

#### 1. DAS VAGAS

1.1. Serão oferecidas vagas nos seguintes termos:

1.1.1. 4º Termo (4º semestre): 05 (cinco) vagas

1.1.2. 6º Termo (6º semestre): 03 (três) vagas

1.2. As vagas disponíveis serão oferecidas aos candidatos aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: **28 de junho a 11 de julho de 2021**.

2.2. Local: exclusivamente pelo portal da UniFAI: [www.unifai.com.br](http://www.unifai.com.br).

2.3. Taxa de Inscrição: A taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) deverá ser paga até o **dia 12 de julho de 2021**.

2.3.1. Uma vez efetivada a inscrição, com o respectivo pagamento da taxa, o valor correspondente não será devolvido.

2.3.2. A não comprovação do pagamento da taxa de inscrição determinará o cancelamento automático da Inscrição no Processo Seletivo.

2.4. Requisitos: Poderão inscrever-se no Processo Seletivo (Transferência) para Vagas Remanescentes do Curso de Medicina do Centro Universitário de Adamantina os candidatos que comprovarem estar regularmente matriculados em período equivalente ou posterior ao período oferecido, em Cursos de Medicina de Instituições brasileiras de Ensino Superior, públicas ou privadas, oficialmente autorizadas ou reconhecidas pelo Ministério da Educação do Brasil.

2.5. Documentação: No ato da inscrição, o candidato deverá:

2.5.1. Inscrição: Preencher a ficha de inscrição.

2.5.2. Pessoal: Anexar em formato “pdf”, cópia digitalizada dos seguintes documentos pessoais:

- i. Cédula de Identidade (RG);
- ii. Cadastro de Pessoa Física (CPF).

2.5.3. Instituição de Origem<sup>1</sup>: Anexar em formato “pdf”, cópia digitalizada dos seguintes documentos da IES de origem:

- i. Comprovação da regularidade de matrícula no 1º semestre de 2021 ou comprovante de trancamento de sua última matrícula no curso de Medicina;
- ii. Histórico Escolar contendo carga horária ou crédito de cada disciplina cursada, as notas obtidas, período cursado, assim como pontuação e classificação no vestibular;
- iii. Conteúdo programático de todas as disciplinas, em papel timbrado da IES, devidamente assinado, com data de emissão;
- iv. Descrição do Sistema de Aprovação;
- v. Declaração de reconhecimento e autorização de funcionamento do curso;
- vi. Situação do aluno e do curso junto ao ENADE.

---

<sup>1</sup> Instituição de Origem: instituição onde o candidato estava regularmente matriculado no 1º semestre de 2021 ou na qual onde efetuou o trancamento de sua última matrícula no curso de Medicina.

2.5.4. Outras Instituições e/ou Cursos: Caso tenha cursado parte do curso de Medicina em outra Instituição que não seja a de origem ou cursado outro curso de graduação, anexar os seguintes documentos:

2.5.4.1. Curso de Medicina em outra Instituição: Anexar em formato “pdf”, cópia digitalizada dos seguintes documentos:

- i. Histórico Escolar contendo carga horária ou crédito de cada disciplina cursada, as notas obtidas, período cursado, assim como pontuação e classificação no vestibular;
- ii. Conteúdo programático de todas as disciplinas, em papel timbrado da IES, devidamente assinado, com data de emissão;
- iii. Descrição do Sistema de Aprovação da Instituição;
- iv. Declaração de reconhecimento e autorização de funcionamento do curso;
- v. Situação do aluno e do curso junto ao ENADE;

Obs: Caso o candidato tenha cursado parte do curso de Medicina em instituições de ensino de outros países, deve apresentar **também** toda a documentação devidamente traduzida por tradutor juramentado e o Histórico Escolar deve estar chancelado pelo Consulado da República Federativa do Brasil, no país onde as disciplinas foram cursadas.

2.5.4.2. Outro Curso de Graduação: Anexar em formato “pdf”, cópia digitalizada dos seguintes documentos:

- i. Histórico Escolar contendo carga horária ou crédito de cada disciplina cursada, as notas obtidas, período cursado, assim como pontuação e classificação no vestibular;
- ii. Conteúdo programático de todas as disciplinas, em papel timbrado da IES, devidamente assinado, com data de emissão;
- iii. Descrição do Sistema de Aprovação da Instituição;
- iv. Declaração de reconhecimento e autorização de funcionamento do curso;
- v. Situação do aluno e do curso junto ao ENADE.

Obs: Caso a IES seja de outro país, deve apresentar **também** toda a documentação devidamente traduzida por tradutor juramentado e o Histórico Escolar deve estar chancelado pelo Consulado da República Federativa do Brasil, no país onde as disciplinas foram cursadas.

## 2.6. Demais Disposições:

2.6.1. Se identificadas irregularidades ou inexatidão das informações prestadas na ficha de inscrição ou em documentos apresentados, o reitor promoverá a eliminação imediata do candidato, em qualquer fase do processo seletivo.

2.6.2. O Centro Universitário de Adamantina não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, eventuais equívocos provocados por operadores das instituições bancárias, falhas de processamento de boletos bancários, congestionamento das linhas de comunicação, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como outros fatores alheios que impossibilitem a transferência de dados e a impressão do boleto bancário;

## 3. DA AVALIAÇÃO

3.1. O Processo Seletivo será realizado por Análise Curricular, de caráter eliminatório e classificatório.

3.2. Análise Curricular: As análises curriculares serão realizadas por uma Comissão Especial de Professores, designada pelo Reitor, sob a supervisão da Pró-reitoria de Ensino.

3.2.1. Período: **de 13 a 20 de julho de 2021.**

3.2.2. Para a análise do currículo, serão observadas as disciplinas já cursadas no curso de Medicina da IES de origem e em outras graduações (se houver), bem como o desempenho do(a) candidato(a) nessas disciplinas.

3.2.3. Para que haja dispensa de disciplinas, é necessário haver compatibilidade tanto de conteúdo quanto de carga horária, em, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento).

3.2.4. É de inteira responsabilidade da Comissão Especial de Professores, nomeada pelo Reitor do Centro Universitário de Adamantina, as decisões de aproveitamento ou não das disciplinas cursadas na IES de origem, não cabendo recursos contra estas decisões.

#### 4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. A pontuação se dará pelo percentual do total de carga horária das disciplinas dispensadas em relação ao total de carga horária das disciplinas ofertadas pelo curso de Medicina do Centro Universitário de Adamantina em termos anteriores ao do ingresso.

4.1.1. Será atribuído 1,0 (um) ponto a cada percentual de dispensa, admitindo-se duas casas decimais;

4.2. O candidato que não obtiver, no mínimo, 60 pontos, será desclassificado do Processo Seletivo.

4.3. A lista de aprovados, em ordem decrescente de pontuação, será divulgada no site do Centro Universitário de Adamantina ([www.unifai.com.br](http://www.unifai.com.br)) no **dia 21 de julho de 2021**.

4.3.1. Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que:

i. Para o 4º Termo:

1º) Apresentar dispensa nas disciplinas de Anatomia Humana I, Anatomia Humana II, Fisiologia I e Patologia Geral I;

2º) Apresentar dispensa nas disciplinas de Anatomia Humana I, Anatomia Humana II e Fisiologia I;

3º) Apresentar dispensa nas disciplinas de Anatomia Humana I e Anatomia Humana II;

4º) Apresentar maior idade;

ii. Para o 6º Termo:

- 1º) Apresentar dispensa nas disciplinas de Anatomia Humana I, Anatomia Humana II, Fisiologia I, Fisiologia II, Fisiologia III, Patologia Geral I e Patologia Geral II;
- 2º) Apresentar dispensa nas disciplinas de Anatomia Humana I, Anatomia Humana II, Fisiologia I, Fisiologia II, Patologia Geral I e Patologia Geral II;
- 3º) Apresentar dispensa nas disciplinas de Anatomia Humana I, Anatomia Humana II, Fisiologia I, Fisiologia II e Patologia Geral I;
- 4º) Apresentar dispensa nas disciplinas de Anatomia Humana I, Anatomia Humana II e Fisiologia I;
- 5º) Apresentar maior idade;

4.3.2. Os conteúdos mínimos para dispensa das respectivas disciplinas encontram-se no Anexo 01.

4.4. Eventuais recursos deverão ser dirigidos ao Reitor do Centro Universitário de Adamantina, fundamentados e protocolados pessoalmente na Secretaria do Campus I, das 9h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00 no período de **22 a 23 de julho de 2021**.

4.5. A classificação final e convocação em 1º chamada, em ordem decrescente de pontuação, serão divulgadas no site do Centro Universitário de Adamantina ([www.unifai.com.br](http://www.unifai.com.br)) no **dia 27 de julho de 2021**.

## 5. DA MATRÍCULA

5.1. Candidatos aprovados, dentro do número de vagas disponíveis conforme divulgado no site do Centro Universitário de Adamantina ([www.unifai.com.br](http://www.unifai.com.br)), estarão convocados a realizarem a matrícula.

5.2. Período: **de 28 a 29 de julho de 2021**.

5.3. Local: Secretaria do Campus I, localizado na Rua Nove de Julho, 730, Centro – Adamantina/SP.

5.4. Horário: das 9h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00.

- 5.5. Adaptação: candidatos convocados serão comunicados no momento da matrícula, sobre o aproveitamento de estudos e as disciplinas que deverão cumprir em regime de adaptação, conforme grade curricular do curso de Medicina do Centro Universitário de Adamantina. Só poderão efetivar suas matrículas após concordância com processo adaptativo proposto pela Instituição.
- 5.6. Documentação: No ato da matrícula os convocados deverão entregar 01 (uma) via dos seguintes documentos (cópia em tamanho A4):
- a) Cédula de Identidade;
  - b) CPF do Candidato;
  - c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - d) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente e respectivo Histórico Escolar. Caso o candidato tenha concluído parte ou total dos estudos em instituições de ensino de outros países, deve apresentar toda a documentação devidamente traduzida por tradutor juramentado e o Histórico Escolar deve estar chancelado pelo Consulado da República Federativa do Brasil, no país onde as disciplinas foram cursadas.
  - e) Histórico Escolar da IES de origem, contendo carga horária ou crédito de cada disciplina cursada, as notas obtidas, períodos de trancamento de matrícula e outros, assim como pontuação e classificação no vestibular;
  - f) Descrição do sistema de aprovação;
  - g) Atos legais de renovação ou reconhecimento do curso;
  - h) Situação do aluno e do curso junto ao ENADE.
  - i) Comprovante de residência;
  - j) Foto 3x4 idêntica e recente;
- 5.7. Efetivação: a matrícula, que corresponde a 1º (primeira) mensalidade do semestre, só será efetivada após o seu pagamento. Caso não seja efetivada até a data de vencimento do boleto, o candidato será considerado desistente, não lhe restando nenhum direito de reclamação, reservando-se, ao Centro Universitário de Adamantina, o direito de convocar outro candidato para sua vaga.

5.8. Convocações posteriores: as vagas que remanescerem serão oferecidas aos candidatos aprovados e ainda não convocados, seguindo a ordem de classificação de cada termo, a partir do encerramento de todas as etapas da chamada anterior.

## 6. CRONOGRAMA

| Data                       | Atividade                            | Local  |
|----------------------------|--------------------------------------|--|
| De 28/06/2021 a 11/07/2021 | Inscrições                           | Portal da UniFAI: <a href="http://www.unifai.com.br">www.unifai.com.br</a>               |
| 12/07/2021                 | Vencimento da taxa de inscrição      | Sistema bancário   |
| 13 a 20/07/2021            | Análise Curricular                   | Campus I   |
| 21/07/2021                 | Divulgação da classificação          | Portal da UniFAI: <a href="http://www.unifai.com.br">www.unifai.com.br</a>               |
| 22 e 23/07/2021            | Recursos                             | Secretaria do Campus I, protocolado pessoalmente das 9h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00. |
| 27/07/2021                 | Classificação final e 1º convocação. | Portal da UniFAI: <a href="http://www.unifai.com.br">www.unifai.com.br</a>               |
| 28 e 29/07/2021            | Matrícula para os convocados         | Secretaria do Campus I, das 9h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00.                          |

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Havendo mais vagas, decorrentes da não rematrícula dos alunos regulares, poderá haver a convocação dos demais candidatos aprovados.

7.2. A inscrição do candidato implica a aceitação irrestrita das condições do processo seletivo, não podendo alegar desconhecimento das informações presentes no Edital.



- 7.3. O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas no formulário de inscrição e pelas consequências de eventuais erros ou omissões no preenchimento de qualquer de seus campos.
- 7.4. Se identificadas irregularidades ou inexatidão das informações prestadas ou em documentos apresentados, o reitor promoverá a eliminação imediata do candidato, em qualquer fase do processo seletivo.
- 7.5. O Centro Universitário de Adamantina poderá utilizar o e-mail e o telefone informados na ficha de inscrição para enviar aos candidatos informações relativas ao Processo Seletivo.
- 7.6. Situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela reitoria.

Adamantina, 23 de junho de 2021.

Prof. Dr. Paulo Sergio da Silva

Reitor do Centro Universitário de Adamantina